

RESOLUÇÃO Nº 14/2022/COLEGIADO/CCO/IFSC

Chapecó, 03 de Outubro de 2022

Dispõe sobre a autorização da Chamada Pública Interna 002/2022/COPPI/CCO para apoio a Projetos de Pesquisa.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA- CÂMPUS CHAPECÓ, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e atendendo ao Regimento Geral do IFSC Câmpus Chapecó,

Considerando a 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Chapecó realizada no dia 29 de Setembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a autorização da Chamada Pública Interna 002/2022/COPPI/CCO para apoio a Projetos de Pesquisa do IFSC Câmpus Chapecó, conforme disposto no anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE
Presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Chapecó



Anexo I

CÂMPUS CHAPECÓ

**CHAMADA PÚBLICA INTERNA 002/2022/COPPI/CCO
PARA APOIO A PROJETOS DE PESQUISA**

Setembro/2022

EXECUÇÃO: OUTUBRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2023

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto na Portaria do(a) Reitor(a) N° 1467, de 26 de maio de 2022, que autorizou os Diretores-Gerais dos Câmpus do IFSC a “publicarem editais de fomento às atividades de pesquisa e inovação com recursos próprios, em consonância com a missão institucional, a legislação em vigor e de acordo com as orientações técnicas para publicização e gestão dos editais de apoio às atividades de pesquisa e inovação”, a Diretora Geral do Câmpus Chapecó, Prof. Sandra Aparecida Antonini Agne, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada pública interna que visa contemplar projetos de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e inovação dos servidores do IFSC - Câmpus Chapecó, sendo que a mesma segue todas as disposições do Edital 10/2022/PROPI (Edital de seleção de projetos - Projeto de ampliação e modernização da infraestrutura de ciência, tecnologia e inovação) e tem sua previsão de recursos oriunda, integralmente, do Câmpus (PAT 2022).

2. OBJETIVOS

A presente Chamada Pública tem por objetivo geral apoiar financeiramente o desenvolvimento de projetos de pesquisa do câmpus Chapecó **classificados e não contemplados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** no Edital 10/2022/PROPI – Edital de seleção de projetos – Projeto de ampliação e modernização da infraestrutura de ciência, tecnologia e inovação.

3. DO APOIO CONCEDIDO

3.1 Aos projetos aprovados será concedido **apoio financeiro global** no valor de até **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)** – Auxílio Financeiro ao Pesquisador ao coordenador do projeto aprovado pela PROPI. Esse é o valor máximo que poderá ser contemplado no âmbito dessa Chamada, considerando a disponibilidade orçamentária no PAT 2022 do câmpus.

3.2 O valor do Auxílio Financeiro ao Pesquisador deverá respeitar o limite máximo que foi aprovado no Resultado Final do referido Edital para o projeto, devendo os valores do Auxílio Financeiro ao Pesquisador serem exatamente iguais os praticados pelo Edital. Tais recursos deverão, obrigatoriamente, ser utilizados para viabilizar a execução do projeto proposto.

3.3 O Auxílio Financeiro ao Pesquisador somente poderá ser implementado nesta chamada se estiver vinculado à indicação de discentes voluntários, nos termos do item 10 do Edital 10/2022/PROPI.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os projetos aptos a receber recursos desta Chamada Pública Interna são aqueles projetos submetidos por pesquisadores do câmpus Chapecó e classificados pela PROPI, conforme resultado encaminhado à Coordenadoria de Pesquisa do Câmpus, a saber:

Coordenador do Projeto	Título Projeto	Apoio Solicitado	Apoio Concedido pela PROPI	Nota Final	Situação
Aline Maria Cenci	Avaliação quantitativa da exposição ocupacional ao calor, ruído, vibração e poeira na atividade laboral de colocação de pavimento intertravado com peças de concreto (paver)	R\$ 50.400,00 (Auxílio Financeiro ao Pesquisador)	R\$ 0,00	72,68	CLASSIFICADO (1º)
Heron Eduardo de Lima Ávila	Desenvolvimento de uma planta didática de escoamentos de substâncias líquidas para fins de ensino e pesquisa nas áreas de controle e automação de processos industriais	R\$ 50.400,00 (Auxílio Financeiro ao Pesquisador)	R\$ 0,00	67,43	CLASSIFICADO (2º)

4.2 Os projetos serão contemplados **respeitando a ordem de classificação** do Resultado Final (conforme a nota final do projeto publicada pela PROPI em 26/08/2022), desde que haja manifestação de interesse do Coordenador do projeto, **até o limite de recursos disponíveis** para esta Chamada Pública Interna (item 3.1).

4.3. Os Coordenadores de projetos deverão informar seu interesse em executar o projeto de pesquisa, através do e-mail pesquisa.chapeco@ifsc.edu.br até a data limite prevista no item 5.

5. CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA INTERNA

Lançamento da chamada pública	30 de setembro de 2022
Prazo para receber e-mail de interesse	06 de outubro de 2022
Divulgação dos resultados	07 de outubro de 2022
Entrega do Termo de Indicação, Compromisso e Responsabilidade do Coordenador do Projeto (modelo disponível na intranet > Aba Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação > Documentos) para a Coordenadoria de Pesquisa do câmpus)	10 de outubro de 2022
Prazo de Execução	17 de outubro de 2022 a dezembro de 2023
Entrega do Relatório Parcial de atividades técnico-científicas e financeiras para a Coordenadoria de Pesquisa do câmpus	29 de maio de 2023
Entrega do Relatório Final de atividades técnico-científicas e de uso dos recursos financeiros (prestação de contas) para a	25 de março de 2024

Coordenadoria de Pesquisa do câmpus	
Envio do comprovante da Promoção da divulgação dos resultados do projeto para a Coordenadoria de Pesquisa do câmpus	22 de maio de 2024

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS

6.1 Os servidores proponentes, os alunos voluntários e demais membros da equipe do projeto se submeterão às mesmas regras do EDITAL 10/2022/PROPPI e deverão cumprir integralmente os requisitos do Edital em questão.

6.1.1 Considerando que a concessão de recursos financeiros ocorrerá com recursos do câmpus Chapecó (e não com recursos da FEESC, conforme previsto no Edital 10/2022/PROPPI), a prestação de contas dos projetos ocorrerá no âmbito da Coordenadoria de Pesquisa do câmpus. Deverão ser utilizados os modelos de relatório parcial, final e termo de compromisso disponíveis na Intranet, aba Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação > Documentos.

6.1.1.1 Nos itens 6.9 e 6.10 do Edital 10/2022/PROPPI, onde se lê “coordenador do Projeto de Ampliação e Modernização da Infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do IFSC”, leia-se “coordenador de pesquisa do câmpus”.

6.1.1.2 No item 6.13 do Edital 10/2022/PROPPI, onde se lê “PROPPI”, leia-se “Coordenadoria de Pesquisa do câmpus”.

6.1.1.3 Nos itens 9.5 e 12.5 do Edital 10/2022/PROPPI, onde se lê “PROPPI e FEESC”, leia-se “PROPPI”.

6.1.1.4 Em relação aos itens 19.1.1 e 19.1.2 e 19.1.3 do do Edital 10/2022/PROPPI, deverão ser utilizados os modelos de relatório parcial e final disponibilizados pela PROPPI (Intranet > Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação > Documentos), sendo os documentos submetidos diretamente para a Coordenadoria de Pesquisa do câmpus.

6.1.1.5 No item 22.5 do Edital 10/2022/PROPPI, onde se lê “pelo Comitê Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação”, leia-se “no âmbito do câmpus Chapecó”.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Câmpus Chapecó.

Chapecó, 20 de setembro de 2022.



Documento assinado digitalmente

GIOVANI ROPELATO

Data: 20/09/2022 18:26:44-0300

CPF: 009.898.389-00

Verifique as assinaturas em <https://v.ifsc.edu.br>

Giovani Ropelato*

Diretor Geral do Câmpus Chapecó

*Considerando a vigência da Portaria do(a) Reitor(a) N° 2681, de 8 de setembro de 2022, a qual me designa substituto da Diretora Geral do Câmpus no período de 12/09/2022 a 23/09/2022